



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **CB NET INTERNET LTDA.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 40/2022, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

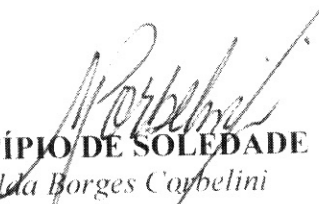
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 40/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para inclusão de ponto de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Obras, Av. Júlio de Castilhos, s/n, em frente ao Parque Centenário Rui Ortiz; e no CREAS, Av. Mauricio Cardoso, 1061, Centro, Soledade, de 100 Mb, no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) mensais cada ponto.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 12 de julho de 2023.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MAIQUEL
RIBEIRO:008992
68030

Assinado digitalmente por MAIQUEL RIBEIRO:00899268030
ND: C/BR - O/ICP-Brasil - OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=20035105000100 - OU=personal, CN=MAIQUEL RIBEIRO:00899268030
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2023.07.14 10:47:37-03:00
Font: PDF-Reader Versão: 12.1.2

CB NET INTERNET LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 40.122
Soledade, 12 / 07 / 2023.

GESTÃO 2021 - 2026
SOLEDADE
LAPIDANDO OPORTUNIDADES